



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/05/2012 às 12:38

Valéria / Mat. 46957

ESTOQUE

MPV 570

CONGRESSO NACIONAL

00023

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/05/2012	Proposição MP 570/2012
Autores DEP. ANTONIO BULHÕES	nº do prontuário
1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.(X)aditiva 5.()Substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 2012, o seguinte inciso III:

“III – o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos entes federados a serem beneficiados pelo apoio financeiro.”

JUSTIFICAÇÃO

O apoio financeiro da União para a ampliação da oferta de educação infantil, na forma estabelecida pelo art. 3º da Medida Provisória nº 570, de 2012, deixa de considerar as desigualdades existentes entre os diversos municípios brasileiros. Entendemos que os municípios que passam por maiores dificuldades e que, em razão disso, normalmente apresentam um baixo IDH, devem receber um aporte maior de recursos. A presente emenda fundamenta-se nesse raciocínio, pois insere o IDH como fator a ser considerado na definição do valor a ser repassado a cada ente federado.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2012.

Dep. ANTONIO BULHÕES
PRB/SP

